

id: 2912590

*** 2VP - SERVICO DE RECURSO ORDINARIO CONSTITUCIONAL ***

DESPACHOS

Por delegacao de atribuicao - Ato normativo n.01/90
Expediente do dia

001. RECURSO ORDINARIO CONST. - CRIMINAL 0062512-24.2017.8.19.0000 Assunto: Livramento condicional / Pena Privativa de Liberdade / Execução Penal / DIREITO PROCESSUAL PENAL Ação: 0062512-24.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00049665 - RECTE: WANDERSON COELHO NOGUEIRA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 RECORRIDO: EG. PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DESPACHO: Considerando o contido no ofício GAB/SUB-ASJUR 1395/05, no qual o Parquet noticia a desnecessidade da sua intervenção nos recursos ordinários em habeas corpus, o que foi acatado por esta 2ª Vice-Presidência através do ofício 497/05, deixo de abrir vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Cumpridas as necessárias formalidades, encaminhem-se os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, na forma do artigo 105, II, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil.

002. RECURSO ORDINARIO CONST. - CRIMINAL 0070183-98.2017.8.19.0000 Assunto: Comutação de Pena / Pena Privativa de Liberdade / Execução Penal / DIREITO PROCESSUAL PENAL Ação: 0070183-98.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00053075 - RECTE: MARCELO DE LIMA GONÇALVES ADVOGADO: VITOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO OAB/RJ-215270 RECORRIDO: EG. SÉTIMA CÂMARA CRIMINAL Funciona: Ministério Público DESPACHO: Considerando o contido no ofício GAB/SUB-ASJUR 1395/05, no qual o Parquet noticia a desnecessidade da sua intervenção nos recursos ordinários em habeas corpus, o que foi acatado por esta 2ª Vice-Presidência através do ofício 497/05, deixo de abrir vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Cumpridas as necessárias formalidades, encaminhem-se os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, na forma do artigo 105, II, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil.

003. RECURSO ORDINARIO CONST. - CRIMINAL 0057340-04.2017.8.19.0000 Assunto: Posse Ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito e Outros / Crimes do Sistema Nacional de Armas / Crimes Previstos na Legislação Extravagante / DIREITO PENAL Ação: 0057340-04.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00039010 - RECTE: PEDRO HENRIQUE VITORIA SILVA ADVOGADO: CLAUDENOR DE BRITO PRAZERES OAB/RJ-093205 ADVOGADO: CIRO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR OAB/RJ-205924 RECORRIDO: EG. QUARTA CÂMARA CRIMINAL Funciona: Ministério Público DESPACHO: Considerando o contido no ofício GAB/SUB-ASJUR 1395/05, no qual o Parquet noticia a desnecessidade da sua intervenção nos recursos ordinários em habeas corpus, o que foi acatado por esta 2ª Vice-Presidência através do ofício 497/05, deixo de abrir vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Cumpridas as necessárias formalidades, encaminhem-se os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, na forma do artigo 105, II, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil.

Terceira Vice-Presidência

Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal

Divisão de Recursos

id: 2911784

*** 3VP - DIVISAO DE PROCESSAMENTO ***

ATO ORDINATÓRIO EM PETIÇÃO

001. 3204/2018.00022145 - AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0056008-69.2012.8.19.0002 - - AGTE: ITAU UNIBANCO S A ADVOGADO: ESTHER MARY RABICHOV OAB/RJ-016026 ADVOGADO: LEONARDO DE CAMARGO BARROSO OAB/RJ-082139 AGDO: AMOR BEBE CDC DECORACOES LTDA ADVOGADO: JOSIANNE SANTOS FIGUEIREDO OAB/RJ-118515 ADVOGADO: MICHELLE SANTOS COSTA DE AZEVEDO ROSA OAB/RJ-169329 TEXTO: Aguarde-se o julgamento do(s) recurso(s) sobrestado(s)/arquivado(s) para que seja realizada a juntada de procuração ou substabelecimento sem reserva.